

Portaria**PORTARIA Nº 1.418/2024****LOCALIZA SERVIDOR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000945/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **MARIELZA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 003462, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na CMEI "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no DOM/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1273047

Termos**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
Nº 248/2024**

Processo nº 000947/2024 de 23/02/2024.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADO: **GIULIANO DE ASSIS ZANDOMENICO**

O Município de Itarana/ES, face ao requerimento, processo nº 000947/2024 de 23/02/2024 e com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato de Trabalho nº 248/2024, efetua a presente rescisão amigável nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 248/2024, do servidor **GIULIANO DE ASSIS ZANDOMENICO, PROFESSOR**, a partir do dia **01/03/2024**, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

Assinam os Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:**VANDER PATRICIO**

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADO:**GIULIANO DE ASSIS ZANDOMENICO**

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1273060

Contrato**RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

CONTRATADO: SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA, CNPJ nº. 39.975.095/0001-02

OBJETO: O objeto da presente contratação é para execução dos serviços de construção do Centro de Especialidade, na rua Giuseppe Giostri, Centro, Itarana/ES.

VIGÊNCIA: O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, o contrato terá vigência de 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 1.120.376,89 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

AMPARO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023
PROCESSO Nº: 005976 de 05 de dezembro de 2023
- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID	CidadES	Contratação	nº
2023.036E0500001.01.0012			

Itarana/ES, 28 de Fevereiro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1273087

Aditivo**TERMO DE RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ nº. 09.261.527/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa